



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/n - Centro - Jequiá da Praia/AL - CEP 57244-000
Fone: (82) 3276-5151 / Fax: (82) 3276-5127 - Email: adm@jequia.com.br
CNPJ: 02.917.132/0001-08

Ofício GP nº: 092/2021

Jequiá da Praia (AL), 30 de Junho de 2021.

Ao Exmo Senhor,
Manoel Ursulino Carvalho dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL

Assunto: Encaminhamento da Lei Nº 278, de 11 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL, Vereador Manoel Ursulino Carvalho dos Santos, vimos através do presente encaminhar para vossa excelência a Lei de Nº 278, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

Certo da compreensão e do espírito humanitário dos digníssimos pares que compõe a Casa do Povo de Jequiá da Praia, desde já agradecemos a profícua, democrática, republicana e harmônica parceria.

Atenciosamente,


Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
PREFEITO

REC
30/06/2021
